

Resolução nº 305 de 18/8/1970
Concede licença

A Ilha Diretora da Câmara Municipal de Boimbu, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou e, em promulgo a seguinte:

Resolução:-

Artigo único: Fica concedida licença pelo presente período legislativo, nos termos da Constituição Estadual, ao vereador Afonso Franco, revogando-se as disposições em contrário.

Fala da Sessão, em 18 de Agosto de 1970

Presidente

1º Secretário

2º Secretário